

Decreto n.º 20.935, de 22 de Abril de 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei n. $^{\circ}$ 3.240, de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 016/DIOR/CGF/GAB/SEMUSA, de 05 de abril de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos para cobertura de despesas com contração de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), conforme Processo Administrativo n.º 00600-00007374/2023-82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA							
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLEMENTA R\$	
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	SEG	3.3.90.30	1.600.0000.0000.0000	360.000,00	-	
			3.3.90.92	1.600.0000.0000.0000	-	360.000,00	

SUBTOTAL	360.000,00	360.000,00
TOTAL	360.000,00	360.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 23/04/2025, 21:44:19



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 23/04/2025, 10:16:05



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 23/04/2025, 09:17:15



Assinado por Marcio Rogerio Gabriel - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 22/04/2025, 13:07:23